

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	398 09
FLS n°	
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao *CONTRATO 89/2020, TOMADA DE PREÇOS 01/2020*. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): A. R GOMES EIRELI nome fantasia (G3 REPRESENTAÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.123.940/0001-85, estabelecida na Rua C, nº 146, Nova Araguatins, cidade de Araguatins/TO, representada neste ato pelo Sr. VANDENBERG SOUSA MADALENA, portador do RG nº 5279898, inscrito no CPF nº 019.605.341-22. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 89/2020, cujo objeto é a Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição. Data Assinatura Aditivo: 20/07/2021. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses. Nova Vigência: 20/07/2022. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

Carrasco Bonito – TO, 17 de dezembro de 2021.

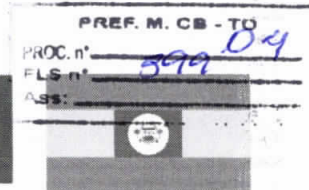
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021 Nº 565



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 280/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) no dia 15 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 15 de Dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 15 de Dezembro de 2021.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01º PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao **CONTRATO 89/2020, TOMADA DE PREÇOS 01/2020**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADO(A): A. R. GOMES EIRELI nome fantasia (G3 REPRESENTAÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.123.940/0001-85, estabelecida na Rua C, nº 146, Nova Araguatins, cidade de Araguatins/TO, representada neste ato pelo Sr. VANDENBERG SOUSA MADALENA, portador do RG nº 5279898, inscrito no CPF nº 019.605.341-22. Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 89/2020, cujo objeto é a Contratação de ME/EPP equiparada na forma da Lei para a Execução de Obras de Pavimentação de vias urbanas em Bloquetes no Povoado Vinte Mil, distrito de Carrasco Bonito/TO, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e

orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição. Data Assinatura Aditivo: 20/07/2021. Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 12 (doze) meses. Nova Vigência: 20/07/2022. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Prevalcem inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do contrato original.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** ATELÊ FRADE ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.440.463/0001-41, com sede estabelecida na Rua Brasília Itibere, nº 3727, Loja 02 Andar TR, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, CEP: 80.240-060. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Básico e Executivo para pavimentação em bloco intertravado em diversas ruas do Povoado Vinte mil, distrito de Carrasco Bonito - TO. Valor total R\$ 14.670,42 (Quatorze mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). Fundamentação: Art. 24, I, Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Carrasco Bonito – TO, 17 de dezembro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. **CONTRATADA:** LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38, com sede na Rua Quinze de novembro, nº 709, bairro vila nova, Imperatriz – MA, CEP: 65.912-070. Objeto: Contratação de empresa visando a aquisição de material didático para educação infantil visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Valor total R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até a ordem de fornecimento emitida pela Secretaria solicitante, ou até a entrega total dos materiais.

Carrasco Bonito/TO, 17 de dezembro de 2021.

Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Sec. Mun. de Educação

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR GILVAN BANDEIRA DA SILVA: 00081120109
DN: CN=GILVAN BANDEIRA DA SILVA: 00081120109, OU=22759531000103, OU=Presencial, OU=AR SOLIMÕES, CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR